



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

## DECRETO Nº 2.357, de 25 de Setembro de 2019

***Nomeia a Diretora de Atenção à Saúde da Diretoria-Executiva da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

*CONSIDERANDO* que a composição da Diretoria-Executiva da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA está disciplinada pelo artigo 14 da Lei 886/2010;

*CONSIDERANDO* que os membros da Diretoria-Executiva são de livre nomeação e dispensa do Prefeito Municipal, nos termos do artigo 9º da Lei 886, de 09 de junho de 2010;

*CONSIDERANDO* que o mandato dos membros da Diretoria-Executiva será de dois anos, permitida a recondução por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 13, §2º, do Estatuto da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, aprovado pelo Decreto 1.015, de 19 de agosto de 2010;

*CONSIDERANDO* que o Decreto 2.254, de 8 de Fevereiro de 2019 apenas designou, interinamente, a partir de 2 de fevereiro de 2019, a agente pública TATIANE APARECIDA NEGRI CREMASCO para compor a Diretoria-Executiva da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, a fim de desempenhar as funções da Diretora de Atenção à Saúde;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir do dia 27 de setembro de 2019, **TATIANE APARECIDA NEGRI CREMASCO** para compor a Diretoria-Executiva da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, **no cargo de Diretora de Atenção à Saúde.**

**Art. 2º** O mandato do membro da Diretoria-Executiva será de dois anos, permitida a recondução por iguais e sucessivos períodos.



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Decreto 2.357/2019 p. 02

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 27 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 25 de setembro de 2019.

  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Edição nº 0698  
Data 25 / 09 / 2019

<b>PUBLICADO</b>	
No.	<u>DIÁRIO OFICIAL</u>
Edição Nº	<u>0699</u>
Data	<u>26 / 09 / 2019</u>